COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 025/2.015 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Municipal nº. 1294, de 03 de Junho de 2015**, do Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva, que "**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO OU TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA PARA OUTRA OU DE UM ORGÃO PARA OUTRO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NA FORMA QUE ESTABELECE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**".

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei Municipal nº. 1294, de 03 de Junho de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço, levando em consideração acordo em reunião com o contador do Municipio Sr. Mauricio Acadroli, que em caso de necessidade de novas de transposições, remanejamentos e ou transferencias para outros orgãos deverá ser apreciado por esta casa de leis separadamente, exarou PARECER FAVORÁVEL com EMENDAS AGLUTINADAS pelo Projeto de Lei n.º 1294/2015. Após reunião Extraordinária da Comissão Geral em 15 de Junho de 2015.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos FAVORÁVEL à aprovação do **Projeto de Lei Municipal nº. 1294, de 03 de Junho de 2015**.

É o nosso parecer com EMENDAS AGLUTINADAS

Sala da Comissão Geral, aos 15 de junho de 2015.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 15/06/2015
Kelly Kátia de Souza

REMESSA
Em 15/06/2015
Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. Única

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 264/15 LV. — FL. —
DATA 15/06/2015

COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 025/2015

Erik Rodrigo Jesus da Silva - Relator

José Eugênio de Paiva – Presidente
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Jonathan Silveira Roberto – Membro
() de acordo () de acordo com restrições () contrário